

REGULAMENTO

PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO GERAÇÃO NET

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão e/ou no banco de dados da PRESTADORA, e a J TEIXEIRA DOS SANTOS - ME, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “GERAÇÃO NET”.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela Prestadora tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços Geração Net, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2. A Promoção consiste em conceder ao Assinante com um serviço Geração Net ativo descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizadas.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1. São elegíveis à presente promoção todos os Assinantes adimplentes ativos na base e novos Assinantes, pessoas físicas, que possuam acesso à internet dentro da área de prestação da Prestadora descrita acima, limitada por CPF. Os participantes são subdivididos em dois grupos, sendo esses:

- ASSINANTE INDICADOR: qualquer pessoa física que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa residencial ativo e que realiza o processo de indicação.
- ASSINANTE INDICADO: qualquer pessoa física que possa adquirir um serviço da prestadora, por meio da indicação do assinante indicador.

2.2. Não é permitido a participação de Assinantes que forem funcionários da Geração Net.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

3.1. A participação na Promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Geração Net.

4. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO

4.1. Toda e qualquer indicação deve ser realizada através de cupom de indicação ou via mensagem de texto (Whatsapp). Indicações verbais ou por qualquer outro meio diverso daqueles não são válidos.

4.2. Para indicar um Assinante, o Indicador deverá preencher o cupom disponibilizado pela Geração Net ou enviar uma mensagem com os dados de contrato do ASSINANTE (Nome/CPF/Telefone) e as informações do INDICADO (Nome/Telefone/Bairro).

4.3. O Assinante Indicado receberá o retorno para confirmar as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio.

4.3.1. O contato a que se refere o item anterior será realizado pelo setor de Indique um Amigo.

4.4. Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário. Os contatos ao Assinante Indicado e ao Assinante Indicador, esse último quando for o caso, serão efetuados durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno por parte dos Assinantes, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o Indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5. No caso de indicações duplicadas por indicadores diferentes será considerada apenas a primeira indicação, de acordo com a data de preenchimento, realizando, para tanto, análises de data e horário.

4.5.1. A análise das informações terá como base a data e horário que as informações constarem nos sistemas da Prestadora, independente da data do envio dos formulários.

4.6. No processo de ativação do Assinante Indicado é necessário que este:

a) Encaminhe cópia dos documentos pessoais **RG, CPF, Comprovante de residência.**

5. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

5.1. O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro e pagamento da primeira mensalidade do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2. O desconto é exclusivo para o sistema do Indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema. Verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado para indicação.

5.3. Caso o ASSINANTE possua mais de um serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o ASSINANTE desejar. Para tanto, será feito contato para confirmar em qual dos pontos o Assinante deseja a inserção do desconto.

5.4. Em casos de serviços desativados ou cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

6. DA TABELA DE INDICAÇÕES E DESCONTOS

QUANTIDADE AMIGO INDICADO	DESCONTO CONCEDIDO
1 amigo	60%
2 amigos	80%
3 amigos ou mais	100%

8. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

8.1. Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

9. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

9.1. A Prestadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

9.2. Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

9.3. A presente Promoção contempla apenas assinaturas residenciais, tanto para o Assinante Indicado quanto para o Indicador.

9.4. A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

9.5. O Assinante Indicador fica desde já advertido que o desconto só será concedido se a realização do processo de venda ocorrer por meio do canal **INDIQUE UM AMIGO**. Se, por qualquer motivo, a venda ocorrer por outro canal de atendimento (como por exemplo, se o Assinante Indicado entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar os serviços) ainda que o prazo de 7 (sete) dias para a Geração Net realizar o contato não tenha se esgotado, o desconto não será fornecido. Ou seja, qualquer outra forma de adesão diversa do Indique Um amigo não gerará os benefícios aqui descritos. Em respeito à privacidade do Usuário Indicado, a Geração Net não poderá ceder quaisquer documentos que comprove a efetivação da venda por outro canal de atendimento ao Assinante Indicador, mas é possível que o Assinante Indicado requeira a prova (ligação, mensagens, e-mails ou outros).

9.6. Por mês, o Assinante Indicador receberá os descontos conforme a quantidade de amigos indicados que contratarem os serviços, sendo que, a partir do 4º Amigo Indicado o desconto permanece o mesmo, não sendo acumulativo para o próximo mês.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para mais informações, entre em contato com através do telefone (19) 3703-1136 ou pelo e-mail atendimento@geracaonet.com.br.